MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrado da Deliberação n.º 65/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Madalena Correia Furtado, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago,

de 16 de setembro de 2025

Madalena Correia Furtado, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192°, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 19 de setembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.